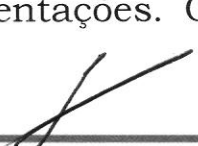


Ata 10ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2025, realizada no dia 17 do mês de Junho do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 10ª Reunião Ordinária do ano de 2025.”** O Sr. Presidente justifica a ausência do Vereador Leonardo Pompeu Madeira por motivos de saúde, onde o mesmo fez uma cirurgia. Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025**. O vereador Marcos Paulo solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 11 (onze) votos**. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Requerimento 03/2025** que Solicita informações detalhadas acerca das alterações a serem realizadas no Novo Código de Obras e toda documentação que estiver em trâmite e já finalizada. Solicita também o envio da Lei Municipal 212/2021 e suas regulamentações. O pedido é necessário para discussão na

2.





Câmara Municipal de São Gotardo

Casa Legislativa sobre construções urbanas em todas as áreas municipais e liberação de alvarás de construções e habite-se pelo Executivo. **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 38 de 29 de Abril de 2025** que Institui no âmbito do Município de São Gotardo/MG, a Semana da Maternidade Atípica, a ser comemorada na terceira semana de abril, e dá outras providências. **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 39 de 29 de Abril de 2025** que Dispõe sobre o momento da designação preliminar de nomenclatura para vias públicas em fase de loteamento no Município de São Gotardo/MG, de acordo com a Lei Municipal 1977/2013 e dá outras providências. **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 40 de 29 de Abril de 2025** que Dispõe sobre a criação de sistema único de cadastro para doação de sobras de materiais de construção oriundos de construtoras e obras particulares para edificação de moradias para a população carente. **Projeto de Lei Ordinária nº 47 de 03 de Junho de 2025** que Regulamenta o disposto no §19 do art.85, da Lei nº 13.105/15 (Código Processo Civil) que trata dos honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência, por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, as ações, causas e procedimentos em que o município de São Gotardo for representado por sua procuradoria ou por seus advogados e dá outras providências. **Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 48/2025** que Dispõe sobre o livre funcionamento de farmácias e drogarias no município de São Gotardo/MG e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 49 de 06 de Junho de 2025** que “Estabelece diretrizes municipais para a

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio de gestão associada, e dá outras providências.”

Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 16 de Junho de 2025

que “Autoriza a assinatura de termo de cooperação, com objetivo de municipalização de alunos dos anos iniciais do ensino fundamental nas Escolas Estaduais Afonso Pena e Coronel Sinfrônio Baía, por meio de cooperação federativa com o Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”

Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 16 de Junho de 2025

que “Institui o quadro de estagiários de pós-graduação no âmbito da administração municipal de São Gotardo, fixa a respectiva bolsa e dá outras providências.”

Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 16 de Junho de 2025

que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

Projeto de Lei Complementar nº 53 de 16 de Junho de 2025

que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 239 de 08 de Abril de 2024, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gotardo, de suas autarquias e fundações públicas.”

Projeto de Lei nº 54 de 17 de Junho de 2025

que Dispõe sobre a leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Município de São Gotardo/MG.

Presidente: Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: 85/2025

de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Municipal estude a possibilidade solicitar a limpeza e manutenção da represa de abastecimento de água da comunidade de Agrovila. **86/2025** de autoria do Vereador Fernando Albuquerque. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a notificação do proprietário do lote situado na Rua A- Avenida Progresso- logo abaixo do nº 115, no Bairro Santa Terezinha, para que proceda com a limpeza de sua área. **87/2025** de autoria do Vereador Fernando Albuquerque. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a instalação de sinalização para os redutores de velocidade, em distância regulamentar, no distrito de Capelinha do Abaeté. **88/2025** de autoria do Vereador Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar limpeza e combate as ervas daninhas das Praças São Sebastião e Sagrados Corações. **89/2025** de autoria do Vereador Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar recapeamento asfáltico a altura do cruzamento das Ruas Tabelião Antonio Melgaço com a Rua Professor Naytheres de Resende. **90/2025** de autoria dos Vereadores Marcos Paulo e Renê Luiz. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar providências quanto a valeta aberta na Rua José Malica, Bairro Boa Esperança. **91/2025** de autoria do Vereador Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

revitalização asfáltica em tampa de bueiro que apresenta

desnível à altura do nº 348, cruzamento da Rua Pinheiro Machado e Avenida Rui Barbosa. **92/2025** de autoria do Vereador Adriano Leonel. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar providências quanto a necessidade de tapar um buraco existente na Rua Nossa Senhora da Abadia, nas proximidades da unidade de tratamento de água da Copasa, no Distrito de Guarda dos Ferreiros (Fotos em Anexo).

93/2025 de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de planejar a reinstalação e substituição de placas de proibição de estacionamento de veículos de grande porte na Avenida Brasil e Praça Ciro Franco. **ANÁLISE,**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: **90/2025** de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de viabilizar a aquisição, por parte do município, o terreno localizado na Rua Coronel Fonte Boa, esquina com a Avenida Presidente Vargas. **91/2025** de autoria do Vereador João Wilson. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de contratação de mais um técnico de enfermagem para as unidades básicas de saúde (UBS) que atualmente contam com apenas 1 (um) profissional, garantindo assim suporte adequado, especialmente na sala de vacinação. **92/2025** de autoria do Vereador João Wilson. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

prerrogativas estude a possibilidade da retirada da grama nas áreas externas das unidades básicas de saúde (UBS), com posterior cimentação do espaço e instalação de bancos para a acomodação dos pacientes que aguardam atendimento. UBS Taquaril, UBS Boa Esperança, UBS Alto Bela Vista/Saturnino, UBS São Geraldo, UBS São Vicente, UBS Santa Terezinha, UBS Nossa Senhora de Fátima. **93/2025** de autoria do Vereador João Wilson. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar recapeamento asfáltico no cruzamento das Ruas Rio Paranaíba com esquina da Rio São João, Bairro Sol Nascente e Rio Paranaíba a altura dos nº 297 e 287. **94/2025** de autoria do Vereador Fernando Albuquerque. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de agente de saúde para UBS Agrovila. **95/2025** de autoria do Vereador João Wilson. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a pavimentação asfáltica nos seguintes trechos urbanos: Rua Minas Gerais- Trecho entre a Rua São Sebastião Leopoldino de Souza e a Rua Dr. Jair Pinto dos Reis. Rua das Gameleiras- Bairro Campestre. **96/2025** de autoria do Vereador Fernando de Albuquerque. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de viabilizar a realização de campeonato amador de vôlei de quadra. **97/2025** de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de recapeamento asfáltico da Rua dos

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

rios, especificamente no quarteirão em anexo ao Bairro São

Vicente, bem como a correção de nivelamento e recuperação de meio-fio da referida via. As indicações estão em discussão.

As indicações estão em votação. As **indicações foram aprovadas por 11 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E**

VOTAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 43 DE 14 DE MAIO DE 2025 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O **Projeto de Lei nº 43/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 43/2025** está em votação.

(votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei nº 43/2025** foi **aprovado por 11 votos.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**

45 DE 16 DE MAIO DE 2025 que “Autoriza a assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição à entidade que menciona e dá outras providências.” **EMENDA Nº 01 –**

SUPRESSIVA: Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei 45/2025. ~~Art. 3º. O orçamento de 2025 conterà dotações próprias para a cobertura dos repasses autorizados por essa Lei, inclusive decorrentes de créditos adicionais.~~ A Emenda

01 ao **Projeto de Lei nº 45/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 01 ao **Projeto de Lei nº 45/2025** está

em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei nº 45/2025 com emenda** está em discussão (após discussão).

O **Projeto de Lei nº 45/2025 com emenda** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei com emenda**

nº 45/2025 foi **aprovado por 11 votos.** **DISPENSA DA**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO. Dada

à urgência das matérias do **Requerimento 03/2025** e **Projetos 1º Substitutivo 38/2025, 1º Substitutivo 39/2025, 1º Substitutivo 40/2025** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 11 votos.** **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 05ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação do Requerimento 03/2025 e Projetos 1º Substitutivo 38/2025, 1º Substitutivo 39/2025, 1º Substitutivo 40/2025. **PALAVRA LIVRE.** **Sr.**

Presidente: Agradecendo a todos pela presença: “Nada mais havendo, com a Graça de Deus declaro encerrada a reunião.” Do que para constar, eu **01º (primeiro) Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 17 de Junho de 2025.

Fernando de Albuquerque França
Presidente

Marcos Paulo F. Souza
Vice- Presidente

Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário

João Wilson de Camargos
Segundo Secretário

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000